

**Id:01AB1BEAB9560921**

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI  
R GETULIO VARGAS, S/N  
06554158/0001-90 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.55**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |  | 1.140.000,00              |
|-------------------|--|---------------------------|
| 02 05 00          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  |                           |
| 489               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 349.054,15 F.R.: 1 569 00 |
| 569               | 3.1.90.11.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 490               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 49.873,00 F.R.: 1 569 00  |
| 569               | 3.3.90.35.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 491               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil DIÁRIAS - CIVIL                                | 5.000,00 F.R.: 1 569 00   |
| 569               | 3.3.90.14.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 492               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO                            | 290.661,86 F.R.: 1 569 00 |
| 569               | 3.3.90.30.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 493               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 17.247,00 F.R.: 1 569 00  |
| 569               | 3.3.90.36.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 494               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 371.870,99 F.R.: 1 569 00 |
| 569               | 3.3.90.39.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |
| 495               | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | 5.000,00 F.R.: 1 569 00   |
| 569               | 3.3.90.40.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                           |
| 999               | 000 Não se aplica  |                           |

**DECRETO Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.55**

|          |  |                          |
|----------|--|--------------------------|
| 02 05 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  |                          |
| 496      | 12.365.0015.2016.0000 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.293,00 F.R.: 1 569 00 |
| 569      | 4.4.90.52.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE   |                          |
| 999      | 000 Não se aplica  |                          |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| <b>Excesso:</b>   | 1.140.000,00 |
| Fontes de Recurso |              |
| 569 00            | 1.140.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FERREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0047D6725BCC0922**

PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI  
R GETULIO VARGAS, S/N  
06554158/0001-90 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.54**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.075,39 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) |  | 123.075,39     |
|-------------------|--|----------------|
| 02 03 00          | DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS  |                |
| 497               | 04.122.0006.2915.0000 Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa | 23.075,39      |
| 3.1.90.13.00      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | F.R.: 1 899 00 |
| 899               | 000 Outros Recursos Vinculados   |                |
| 999               | 000 Não se aplica  |                |
| 498               | 04.122.0006.2915.0000 Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa | 50.000,00      |
| 4.4.90.51.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 899 00 |
| 899               | 000 Outros Recursos Vinculados   |                |
| 999               | 000 Não se aplica  |                |
| 499               | 04.122.0006.2915.0000 Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa | 50.000,00      |
| 4.4.90.52.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | F.R.: 1 899 00 |
| 899               | 000 Outros Recursos Vinculados   |                |
| 999               | 000 Não se aplica  |                |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                   |            |
|-------------------|------------|
| <b>Excesso:</b>   | 123.075,39 |
| Fontes de Recurso |            |
| 899 00            | 123.075,39 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FERREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:09FEBCEA920944**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
Tel:(89)3488 -1114

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 142/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** HEROINO MANOEL DE SOUSA, CPF Nº 004.393.383-10.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA – 20 HORAS SEMANAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

**VIGÊNCIA:** DE 08 DE AGOSTO DE 2022 A 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** R\$ 1.600,00.

**FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal